

Portaria N.º 121

Antonino Rosa Junior, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Exonerar compulsoriamente a Senhor Joaquim Barbosa de Lima, do cargo de Fiscal de Espora, Luz e Fagotto, percebendo o funcionário por força deste acto o vencimento anual de 1:800.000 (um conto e oito centos mil reis) a contar desta data, tudo nos termos da Constituição Federal em seu artigo 170 n.º 3, e Decreto Estadual 6.634.

Prefeitura Municipal de Lourenço
23 de Outubro de 1937.

Antonino Rosa Junior

Portaria N.º 122

Antonino Rosa Junior, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, transferir o funcionário Antonio Ferreira Barbosa, actual fiscal, interno, de mas, para o cargo de administrador do Mercado, vago pelo falecimento do funcionário José Marques Pereira.

Prefeitura Municipal de Lourenço, em
3 de Novembro de 1937.

Antonino Rosa Junior
Prefeito